

**MEGASAN SANEAMENTO LTDA - em recuperação judicial**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**

(continuação)

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, a administradora judicial SGROTT administradora judicial e consultoria empresarial, representada por seu responsável Gilson Amilton Sgrott, qualificado nos autos da recuperação judicial de **MEGASAN SANEAMENTO LTDA - em recuperação judicial**, autos nº **5006131-09.2023.8.24.0113**, em tramitação perante a vara regional de recuperações judiciais, falências e concordatas da comarca da Capital, Estado de Santa Catarina, apregou os presentes e encerrou a assinatura da lista de presença (Anexo I), dando por aberta a Assembleia Geral de Credores, em continuação.

Presente compondo a mesa o Sr. Administrador Judicial Gilson Amilton Sgrott e, como convidado entre os presentes para secretariar a presente Assembleia Geral de Credores, o Dr. Gabriel Eduardo Sgrott, OAB/SC 55.022.

Informa que a Assembleia Geral de Credores foi realizada na forma híbrida através do sistema ZOOM e no local R. Coronel Benjamin Viêira, nº 50 - Centro, Camboriú - SC, 88340-356 - (Arco do Sol Park Hotel), sendo que não houve comparecimento na forma presencial.

Posteriormente o Presidente da Mesa procedeu aos devidos agradecimentos e saudações, passando então a leitura do Edital de Convocação para Assembleia Geral de Credores em continuação nesta data.

Fez saber a Ordem do Dia: a) designação de 1 um(a) secretário(a), a escolha da administradora judicial; b) discussão, aprovação, rejeição ou modificação

do plano de recuperação judicial apresentado pela Recuperanda e possível apresentação de plano alternativo; c) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; d) deliberações que importem em benefício da recuperação judicial, bem como de qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores.

Verificada a lista assinada na forma do art. 37, § 3º da Lei 11.101/05, constatou-se a presença de:

Quórum da Assembleia						
Classificação	Credores habilitados		Credores presentes			
	Quantidade	Crédito	Quantidade	%	Créditos	%
I – Trabalhista	55	R\$ 463.637,85	11	19,64%	R\$ 27.694,75	5,32%
III – Quirografário	33	R\$ 7.258.361,31	8	24,24%	R\$ 3.747.955,76	51,64%
IV – ME/EPP	2	R\$ 54.049,94	-	-%	R\$ -	-%

Oportunizada a manifestação, não houve objeção a respeito da verificação dos presentes ou quanto à apuração dos percentuais acima referidos.

Iniciado os trabalhos o presidente da mesa questionou os credores se tinham interesse em constituir o comitê de credores, sendo que não houve interessados.

Após, passou a palavra ao Dr. Adelcio Ceruti, que iniciou agradecendo a presença dos credores e informou que o aditivo foi apresentado no ev. 362 e requereu a suspensão da Assembleia Geral de credores por 10 minutos para os credores analisar o aditivo e caso queiram realizar os questionamentos.

O presidente concordou com o pedido da Recuperanda, suspendendo a assembleia pelo prazo de 10 minutos.

Retornando aos trabalhos não houve manifestação dos credores, e pela Recuperanda, porém o presidente fez uma consideração sobre onde os credores deveriam apresentar seus dados para receber seu crédito.

A Recuperanda informou que os dados devem ser encaminhados para o e-mail [financeiro@megasan.com.br](mailto:financeiro@megasan.com.br) e o presidente solicitou que fosse

encaminhado para o e-mail da administração judicial [megasan@administradorajudicialgs.com.br](mailto:megasan@administradorajudicialgs.com.br) visando o controle do cumprimento do plano.

Assim, passou-se a votação do plano de recuperação judicial apresentado no ev. 126, e com aditivo ev. 362, da votação obteve-se os seguintes resultados:

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO NO EV. 126, E COM ADITIVO EV. 362.								
Classificação	Credores favoráveis				Credores contrários			
	Quantidade	%	Crédito	%	Quantidade	%	Créditos	%
I – Trabalhista	11	100	R\$27.694,75	100	-	-	-	-
III – Quirografário	4	50	R\$ 2.646.630,41	70,62	4	50	R\$1.101.325,35	29,38

As credoras Banco do Brasil e Banco Itaú Unibanco S.A. solicitaram que fossem reconhecidos como credor parceiro, sendo que a Recuperanda recebe neste momento a solicitação e na forma do plano, realizará a devida a análise e comunicação aos credores.

Considerando que o resultado preenche o §1º do art. 58, entendeu-se por prejudicada a votação da apresentação do plano de recuperação judicial pelos credores (art. 56 §4º da LREF).

Encerradas as manifestações o presidente da mesa declarou o seguinte:

**CONSIDERANDO A POSSIBILIDADE DE CRAM DOWN (ART. 58 LREF), O RESULTADO DA VOTAÇÃO SERÁ SUBMETIDO A ANÁLISE DO JUÍZO.**

Lida a presente ata, que foi aprovada pelos presentes e assinada pelo Presidente da Mesa, Dr. Gilson Amilton Sgrott, o Sr. Secretário de Mesa Gabriel Eduardo Sgrott, pela empresa em recuperação judicial e 2 (dois) membros de cada classe votante nomeados neste ato, na forma do art. 37, § 7º, da Lei 11.101/05.

Assinado eletronicamente

\_\_\_\_\_  
Presidente da Mesa

\_\_\_\_\_  
Sr. Secretário da Mesa

Gilson Amilton Sgrott

Gabriel Eduardo Sgrott

---

**MEGASAN SANEAMENTO LTDA**

p.p. Dr. Adelcio Ceruti

OAB/PR n. 5.643

**Classe Trabalhista**

---

Solange Da Silva

CPF N. 713.682.137-15

---

Carlos Alberto Vitorio dos Santos

CPF N. 054.524.665-25

p.p Solange Da Silva

**Classe Quirografários**

---

XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA ÁGUA LTDA

Ingrid Trautwein

OAB/SP n.506.156

---

FS TRANSFORMADORES EIRELI

Carlos Alberto Alves Peixoto

OAB/PR n. 33.844

**Classe ME e EPP**

Sem representante.

Folha integrante da ata da assembleia geral de credores do Megasan Saneamento, ocorrida no dia 06 de setembro de 2024.

## Página de assinaturas

### Assinado eletronicamente

**Gilson Sgrott**  
628.954.519-15  
Signatário

### HISTÓRICO

- 06 set 2024**  
11:04:37  **Gilson A Sgrott** criou este documento. ( Email: admnistradorajudicialsgrott@gmail.com, CPF: 628.954.519-15 )
- 06 set 2024**  
11:04:38  **Gilson A Sgrott** (Email: admnistradorajudicialsgrott@gmail.com, CPF: 628.954.519-15) visualizou este documento por meio do IP 104.28.63.108 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 06 set 2024**  
11:04:46  **Gilson A Sgrott** (Email: admnistradorajudicialsgrott@gmail.com, CPF: 628.954.519-15) assinou este documento por meio do IP 104.28.63.108 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

